

**PORTARIA Nº 09, de 08/03/2023**

DISPÕE SOBRE ENCERRAMENTO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019,  
JUNTO AO TAIÓPREV E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**INDIANARA SEMAN**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIOPREV, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

Resolve:

Art. 1º **ENCERRAR** o processo administrativo nº 02/2019, que apurava irregularidades no ato de aposentadoria de **WALDEMAR HULSE**, tendo em vista a homologação do Tribunal de Contas de Santa Catarina, autos nº @APE 19/00700643 e a prescrição na revisão de ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, SC em 08 de março de 2023.

**INDIANARA SEMAN**  
**Diretora Presidente**  
**TAIOPREV**